

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.598.***-91 e RG sob nº. *04.84* SSP/RO. **CONTRATADA: A EMPRESA FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIPERSSOAL LIMITADA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 52, Qd 31, Lote 43, 2º Andar - Salas 201/202/203, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74003-010, Fone:4053-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 13.387.472/0001-90, neste ato representado pelo consultor de negócio, Sr. **JOSÉ CARLOS ZANGERONIMO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador do CPF nº ***.333.***-59, e cédula de identidade nº *8.911.*68-* SSO/SP, residente e domiciliado á Rua da Concórdia, nº 143, Qd. 79 Lt. CH 55 e 56, Casa 09 Residencial Gren Palace, Setor Santa Genoveva – Goiânia, CEP: 74.670-430 concordam em firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo e valor sem reajuste de preço ao contrato nº 047/PMB/2022**, referente ao processo nº 690.1-2022-SEMA, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, compreendendo o período de **16.08.2024 a 15.08.2025**, com valor mensal estimado de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), totalizando o valor R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), com base na previsão legal do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com Memorando nº 285/SEMA/2024 acostado no ID (180º - 2.071. A7B), para dar continuidade e encerramento ao exercício em curso, deverá ser emitido empenho estimativo no valor de **R\$ 1.138,50**, na seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39, Ficha 038, a fim de atender ao exercício vindouro, considerando que o restante da despesa poderá ser empenhado na abertura do respectivo exercício de 2025, conforme necessidade. Fica o presente condicionado a emissão da nota de empenho para cobrir as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA. As condições omissas do presente Termo serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 07 de agosto de 2024.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

**FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA
UNIPERSSOAL LIMITADA - ME**
CNPJ Nº 13.387.472/0001-90
Representante Legal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 047/PMB/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: FONETALK SERVIÇOS E TELEFONIA
UNIPESSOAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE DISCAGEM DIRETA
GRATUITA – DDG, NA MODALIDADE 0800, NO
SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA CHAMADAS
LOCAIS.

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE PRAZO
VALOR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEMORANDO Nº
285/SEMA/2024, ID (180º - 2.071.A7B).
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FICHA: 038

Obs.: Fica o presente condicionado a emissão da nota de
empenho para cobrir as despesas.

VALOR MENSAL: R\$ 253,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.036,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.08.2025

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francieli de Souza Oliveira
Código Identificador:FE2C67E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 12/08/2024. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>